



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº ___/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, programa "27.812.2007 - Apoio às Atividades de Desporto e Lazer", na Ação "2272 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2026
Destinação de R\$ 10.000,00 para a Associação Pro Basquete - APB, localizada na Av. Major Nicácio, 2060 - sala 220, CEP: 14400-850. CNPJ: 54.580.805/0001-80	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".



Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A destinação do valor de R\$ 10.000,00 à Associação Pro Basquete justifica-se pela importância de apoiar e fortalecer o desenvolvimento do esporte no município. O investimento será utilizado para melhorias na estrutura, aquisição de materiais e incentivo à participação de atletas em competições, contribuindo para a valorização do esporte e para a formação esportiva e social dos jovens francanos.

Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2025.

DANIEL BASSI

Vereador

